



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 1590/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA EMÍLIA DE BRITO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PALESTINA, MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**MARIA EMÍLIA DE BRITO**", a atual rua sem denominação, localizada no Distrito de Palestina, iniciando-se na CE-152 lado esquerdo, próximo ao triângulo que liga Mauriti a comunidade de Quixabinha, neste Município, conforme planta anexa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar na aludida rua placas indicativas com a denominação do referido acima.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI CEARÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2020.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal